



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3968

Macapá, 06 de Julho de 1983 - 4ª-Feira.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0696 de 29 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0648, de 14 de junho de 1983, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3955, do dia 17 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Departamento de Pessoal do Governo deste Território, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, relativo à progressão funcional, a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978:

- LUCIMAR BRABO ALVES (Presidente)
Diretora do Departamento de Pessoal
- EDMILSON HABER SEPEDA (Suplente)
Chefe do Serviço de Controle de Pagamento
- MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATENO (Membro)
Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES (Suplente)
Técnico de Administração
- ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA (Membro)
Chefe da Divisão de Cadastro
- JOSÉ FERREIRA PIO (Suplente)
Professor de Ensino do 2º Grau
- CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO (Membro)
Técnico de Administração
- ELIAS FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)
Assistente

Art. 3º - Designar ao mesmo tempo, a servidora ANA LUI-

ZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503.A, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro Permanente do Governo deste Território, atualmente, exercendo a função de confiança de Assistente da Divisão de Legislação de Pessoal, Código DAI-202.3, do mesmo Quadro de Pessoal, para prestar toda assistência jurídica necessária, aos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0697 de 29 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FLEXA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101.A, Classe "A", Referência NM-1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0698 de 30 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.475/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RAIMUNDO OTÁVIO DE BRITO NUNES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-702.B, Classe "B", Referência NM-18, (Cadastro nº 00910), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-

SESA, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de julho à 31 de dezembro de 1983, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 à 01 de abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 68/83-PM.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar de itens da tabela explicativa da despesa p/ Órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr\$: 614.704.767,00 (seiscentos e quatorze milhões, setecentos e quatro mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), os itens das dotações Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.2.0 - Manut. do Processo Legislativo	Cr\$: 15.010.905,00	Cr\$: 15.010.905,00
	D.F.	
3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.1 - Inativos	Cr\$: 16.579.862,00	
3.2.5.2 - Pensionistas	Cr\$: 6.914.000,00	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna		
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$. 4.000.000,00	
3.2.8.0 - PASEP.	Cr\$: 2.000.000,00	
4.3.0.0 - Transferências de Capital		
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna		
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	Cr\$: 10.000.000,00	Cr\$: 39.493.862,00

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 8.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00

Número atrasado..... Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

D.A.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		Cr\$: 54.504.767,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 2.781.000,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 25.626.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 4.648.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 2.000.000,00	
3.1.3.2 - Serviços de Terc. e encargos	Cr\$: 4.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: 202.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Material Permanente e Equip.	Cr\$: <u>2.500.000,00</u>	Cr\$: 41.757.000,00
D.E.C.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 8.865.000,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 70.731.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 13.611.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 5.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário Família	Cr\$: 879.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.	Cr\$: 2.500.000,00	
4.1.3.0 - Invest. em Reg. de Exec. Especial	Cr\$: <u>38.000.000,00</u>	Cr\$: 139.586.000,00
D.S.A.S.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 16.732.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 2.775.000,00	
	Cr\$: 19.507.000,00	Cr\$: 235.847.767,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 4.000.000,00	
3.1.3.2 - Servs. de Terc. e Encargos	Cr\$: <u>3.000.000,00</u>	Cr\$: 26.507.000,00
D.D.U		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 6.444.200,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 28.984.200,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 6.706.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: 202.300,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.007 - Imp.Rec.Pav.Sist.Viar.Mcp/Snt.	Cr\$: 5.000.000,00	
1.013 - Desapropriação de Imóveis Mcp/Snt.	Cr\$: 5.000.000,00	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$: <u>80.000.000,00</u>	Cr\$: 132.336.700,00

D.O

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 4.449.500,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 28.513.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 3.800.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 4.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: 84.500,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos	Cr\$: 40.847.000,00	Cr\$: 394.691.467,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
1.037 - Ampl.da Feira Livre de Santana	Cr\$: 1.500.000,00	
1.038 - Ampl.da Feira Livre do Bairro Central	Cr\$: 2.870.000,00	Cr\$: 45.217.000,00

D.S.P

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 8.566.300,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 75.931.800,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 11.230.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 22.000.000,00	
3.1.3.2 - Servs. de Ter. e Encargos	Cr\$: 7.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: 724.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$: 7.500.000,00	Cr\$: 132.952.100,00

D.M.E.R

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Pessoal Fíxo	Cr\$: 4.117.000,00	
02 - Pessoal Variável	Cr\$: 25.983.200,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$: 2.634.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$: 8.000.000,00	
3.2.0.0 - Transferencias Correntes		
3.2.5.3 - Salário - Família	Cr\$: 110.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
	Cr\$: 40.844.200,00	Cr\$: 572.860.567,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$: 1.000.000,00	Cr\$: 41.844.200,00

TOTAL:..... Cr\$: 614.704.767,00

Art. 29 - As Despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do ítem II, § 3º artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 20 de junho 1.983

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA
Diretora do Departº. Finanças-PMM.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Visto:

Augusto Monte de Almeida
 AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
 Secret. de Administ.

EDITAL Nº 009/83-DP/SEAD.

A Diretora de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Considerar aptos no Processo Seletivo a que se submetem os servidores admitidos até 06 de julho de 1978, à conta de recursos de convênios do Território com órgãos públicos federais, inclusive fundações criadas pelo Poder Público, concernentes a inclusão no Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Governo do Território Federal do Amapá, de que trata a Lei nº 6.550 de 05 de julho de 1978, combinado com o parágrafo 1º do Art. 15, do Decreto nº 82.270 de 18 de setembro de 1978.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 19/julho/83.

Lucimar Brabo Alves
 LUCIMAR BRABO ALVES
 Diretora do DP/GTFA

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-500

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C. P. F.	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
01	1-ASSISTENTE JURÍDICO - LT-NS-503.A João José Aguiar Carvalho	008 636 702 - 10	Advogado	86,0
01	2-BIBLIOTECÁRIO - LT-NS-506.A Linda Lúcia Mattos Fadul Sarges	038 843 252 - 72	Bibliotecário	69,0
01	3-CONTADOR - LT-NS-508.A José Edson dos Santos Sarges	032 486 742 - 53	Contador	72,0
01	4-ECONOMISTA - LT-NS-509.A Carlos José de Lemos Martins	044 258 122 - 04	Economista	60,0
01	5-ENGENHEIRO - LT-NS-511.A Mário Cruz de Almeida	024 038 542 - 04	Engenheiro	95,0
02	Mário Pereira da Silva	001 372 512 - 00	Engenheiro	95,0
03	Lindoal Fonseca Peres	003 320 032 - 72	Engenheiro	92,0
04	Aluísio Aragão de Souza	038 689 312 - 87	Engenheiro	90,0
05	Antônio Braga Chucre	062 582 122 - 04	Engenheiro	80,0
06	Carlos Augusto das Chagas Rosas	042 002 762 - 91	Engenheiro	73,0
01	6-GEÓGRAFO - LT-NS-518.A Júlio Antônio Poubel Pedro	304 905 537 - 53	Geógrafo	65,5
01	7-SOCIÓLOGO - LT-NS-526.A José Carlos Mendes Jaccoud	019 504 502 - 15	Sociólogo	89,0
01	8-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - LT-NS-527.A Júlio Cunha Batista	044 620 763 - 20	Téc. de Administração	88,0

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-700

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C. P. F.	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
01	1-AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-SA-701.A Raimundo Conceição Lamarão Monteiro	028 841 432 - 20	Auxiliar Administrativo	85,0
02	Waldenir dos Santos Cambraia	433 208 058 - 00	Auxiliar Administrativo	85,0
03	João Távora da Silva	032 419 552 - 49	Auxiliar Administrativo	82,5
04	José Ribeiro de Albuquerque	020 841 202 - 68	Auxiliar Administrativo	80,0
05	Danilêa Matos de Sousa	033 386 142 - 68	Auxiliar Administrativo	77,5
06	Ozeel da Silva Amaral	012 412 812 - 20	Auxiliar Administrativo	72,5
07	Eduardo Bernardo Pinheiro Júnior	063 938 302 - 63	Téc. Imobiliário Municipal	70,0
08	José Tadeu Gilberto Moreira	080 684 882 - 00	Auxiliar Administrativo	70,0
09	José Pacheco de Lima	015 611 892 - 00	Escrivente Datilógrafo	70,0
10	Leodegário dos Santos	012 337 342 - 53	Auxiliar Administrativo	70,0
11	Vicente Cambraia de Moura	013 992 682 - 87	Auxiliar Administrativo	70,0
12	Manoel Barbosa Gonçalves	012 343 072 - 00	Auxiliar Administrativo	67,5
13	Francisco Picanço Souza	004 678 202 - 87	Auxiliar Administrativo	65,0
14	Erivaldo Barros da Silva	051 208 372 - 04	Enumerador	60,0
15	Selma Souza dos Santos	051 193 242 - 15	Secretária	60,0
01	2-DATILÓGRAFO - LT-SA-702.A Dinalva Gonçalves Santos	067 408 712 - 72	Datilógrafo	90,0

02	Letícia da Silva Macêdo	046 090 182 - 68	Datilógrafo	90,0
03	Iracema da Silva Macêdo	051 150 782 - 87	Datilógrafo	80,0
04	Maria Jacinta Aquino	041 750 262 - 15	Datilógrafo	72,5
05	Sabino Rodrigues dos Santos	016 486 592 - 68	Datilógrafo	70,0

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C. P. F.	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
1-AUX. OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA - LT-NM-801.A				
01	Luiz Alberto Ferreira Rodrigues	030 314 032 - 15	Tratorista	100,0
02	Benedito Rufino Trindade	023 456 762 - 72	Trabalhador Braçal	81,0
03	Antonio Carlos Ribeiro Machado	098 391 192 - 29	Trabalhador Braçal	80,0
04	José Edvaldo Furtado da Silva	051 219 073 - 68	Trabalhador Braçal	77,5
05	José da Costa Moraes	051 159 222 - 15	Vaqueiro	71,0
2-AUX. OPERAC. DE SERV. DE ENGENHARIA-LT-NM-807.A				
2.1 - NA ESPECIALIDADE DE SINALIZAÇÃO TERRESTRE:				
01	Luiz Eduardo Gonçalves de Assis	106 193 302 - 44	Auxiliar de Medição	74,0
2.2 - NA ESPECIALIDADE DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS:				
01	Francisco Fernandes Ribeiro	020 854 702 - 97	Operador de Máquinas	100,0
02	João Machado do Nascimento	088 994 792 - 91	Operador de Máquinas	98,5
03	Arlindo da Silva Ramos	013 973 032 - 04	Operador de Máquinas	98,0
04	Osmar Ferreira da Silva	032 640 412 - 00	Operador de Máquinas	98,0
05	Valdomiro Gomes Baía	033 337 512 - 72	Operador de Máquinas	98,0
06	José Gemaque Barreto	032 623 322 - 91	Operador de Máquinas	97,0
07	Cuaracy Nunes Abreu dos Santos	066 733 172 - 72	Tratorista	96,5
08	Raimundo Costa da Silva	072 753 902 - 72	Operador de Máquinas	96,5
09	Vicente Castilo Dias	023 460 362 - 34	Operador de Máquinas	96,5
10	Antonio Aires de Carvalho	123 260 702 - 91	Operador de Máquinas	96,0
11	Bendito Lino Libório Ramos	016 966 452 - 04	Operador de Máquinas	93,5
12	Raimundo Pires Barbosa	015 621 002 - 97	Operador de Máquinas	92,5
13	José Nascimento Picanço	016 941 202 - 44	Tratorista	89,0
14	João Sacramento Trindade	088 094 792 - 06	Operador de Máquinas	89,0
15	Margarido Rigor	050 165 252 - 34	Tratorista	89,0
16	Jairo dos Anjos	046 099 132 - 91	Tratorista	82,5
17	Clodóvio da Silva Melo	050 186 172 - 68	Operador de Máquinas	75,5
3-AGENTE DE SERV. DE ENGENHARIA - LT-NM-807.C				
3.1 - NA ESPECIALIDADE DE PROJETOS EM GERAL:				
01	José do Espírito Santo Amanajás Cardoso	026 511 222 - 20	Téc. em Edificações	99,0
02	José das Graças Barbosa Souza	041 761 462 - 49	Téc. em Edificações	60,5
3.2 - NA ESPECIALIDADE DE DELINEAMENTO DE OBRAS:				
01	Geraldo Picanço de Lima	042 158 002 - 00	Téc. em Agrimensura	95,0
4-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LT-NM-811.A				
4.1 - NA ÁREA GERAL:				
01	Camilo Rodrigues da Silva	004 641 552 - 15	Aux. de Enfermagem	79,0
02	Adalcyr Araújo Dias	057 280 882 - 87	Aux. de Enfermagem	73,0
5-AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS - LT-NM-812.C				
5.1 - NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL:				
01	Rosildo Rodrigues dos Anjos	050 180 482 - 04	Pedreiro	88,0
02	Carlos Luiz Barbosa Brito	041 732 462 - 20	Pintor	79,5
5.2 - NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONFECÇÃO:				
01	Hamilton Távora da Silva	041 695 652 - 15	Lubrificador	100,0
6-DESENHISTA - LT-NM-813.A				
6.1 - NA ÁREA DE ENGENHARIA:				
01	Domingos do Espírito Santo da Silva	046 094 502 - 59	Desenhista	90,0
02	Lauadir da Conceição Barbosa	030 132 602 - 97	Desenhista	82,5
03	Eldenor Torres de Carvalho	051 298 182 - 53	Desenhista	82,0
7-TÉCNICO DE CONTABILIDADE - LT-NM-817.A				
01	Oswaldo Pantoja da Silva	016 947 402 - 00	Téc.de Contabilidade	74,5

GRUPO : TRANSPORTE OFICIAL - LT-TO-900

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C.P.F	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
<u>1-AUX. DE TRANSPORTE FLUVIAL - LT-TO-901.A</u>				
<u>1.1 - NA ESPECIALIDADE DE TRABALHOS DE NAVEGAÇÃO:</u>				
01	Djalma de Azevedo	072 896 262 - 49	Marinheiro	81,0
02	Carlos Eugênio Ramos Ferreira	080 604 362 - 87	Motorista Fluvial	79,5
03	Manoel Benevenuto Ribeiro Neto	051 273 192 - 68	Motorista Fluvial	75,0
04	Raimundo Nonato Almeida de Lima	059 108 462 - 72	Marinheiro	67,5
05	Manoel Osvaldo da Silva	013 951 902 - 59	Motorista Fluvial	65,5
<u>2-MOT. DE VEÍCULOS TERRESTRES - LT-TO-902.A</u>				
01	Osiel Vaz Leite	089 008 332 - 00	Motorista	97,5
02	Raimundo Adelino Rodrigues do Carmo	062 501 302 - 68	Motorista	88,7
03	Bianor Praxedes de Souza	021 143 312 - 49	Motorista	82,5
04	Moacir Fernandes Pereira	012 361 562 - 34	Motorista	81,0
05	Milton de Souza Picanço	032 633 712 - 15	Motorista	79,5
06	José da Silva Sampaio	001 609 892 - 72	Motorista	79,0
07	Delamares de Queiroz Mendes	029 015 102 - 00	Motorista	78,0
08	Adelziro da Costa Leite	000 917 662 - 49	Motorista	77,5
09	Manoel Araújo Alves	044 328 512 - 87	Motorista	76,5
10	Manoel Pacheco de Lima	039 824 082 - 53	Motorista	72,5
11	Paulo Marinho dos Santos	041 760 062 - 34	Motorista	71,0
12	Benedito Manoel de Siqueira Flexa	066 949 342 - 20	Motorista	71,0
13	Raimundo Carmo da Silva	039 805 372 - 34	Motorista	69,0
14	Marival da Costa Furtado	014 016 962 - 87	Motorista	68,0
15	Daves Barreto Araújo	012 352 142 - 49	Motorista	66,5
16	Dário Rosa da Silva	030 321 162 - 87	Motorista	66,0
17	Deltrude Santos da Silva	017 494 042 - 49	Motorista	66,0
18	Sebastião Pereira de Andrade	013 972 302 - 15	Motorista	66,0

GRUPO : ARTESANATO - LT-ART-1000

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C. P. F.	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
<u>1-ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA - LT-ART-1001.ARTÍFICE</u>				
<u>1.1 - NA ESPECIALIDADE DE FERRARIA:</u>				
01	Otávio da Silva Vieira	041 752 472 - 20	Ferreiro	77,5
02	João Francisco Teixeira	097 798 412 - 53	Ferreiro	70,0
03	José Maria Boussons Tourinho Filho	080 720 602 - 44	Ferreiro	65,0
<u>1.2 - NA ESPECIALIDADE DE SOLDAGEM:</u>				
01	Antônio Coelho Monteiro	020 784 652 - 91	Soldador	80,0
<u>2-ARTÍFICE DE MECÂNICA - LT-ART-1002.ARTÍFICE</u>				
<u>2.1 - NA ESPECIALIDADE DE MOTORES DE COMBUSTÃO:</u>				
01	José Távora da Silva	017 136 632 - 87	Mecânico	100,0
02	Raimundo Nonato da Silva Magina	017 516 872 - 04	Mecânico	98,5
03	Carlos Barbosa de Carvalho Dias	012 335 052 - 20	Mecânico	95,5
04	Natalino de Almeida Lopes	055 740 642 - 00	Mecânico	94,0
05	Raimundo Martinho da Silva Cardoso	051 299-232 - 00	Mecânico	94,0
06	Lucival Ferreira Paiva	028 823 702 - 10	Mecânico	93,5
07	Raimundo Farias Lobato	038 488 922 - 06	Mecânico	92,5
<u>2.2 - NA ESPECIALIDADE DE TORNEARIA:</u>				
01	Manoel Maciel de Vilhena	032 633 392 - 49	Torneiro Mecânico	88,0
02	Walmir Pires Negrão	089 803 572 - 49	Torneiro Mecânico	82,5
<u>3-ART. DE ELETRICIDADE - LT-ART-1003.ARTÍFICE</u>				
01	Renato Américo de Matos	039 567 682 - 72	Eletricista	91,5
02	Antonio Alves Maia	051 118 972 - 91	Eletricista	77,0
03	Elias Alves de Souza	092 662 402 - 48	Eletricista	76,0

4-ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIALT-ART-1004.ARTÍFICE4.1 - NA ESPECIALIDADE DE CARPINTARIA NAVAL:

01	Manoel de Almeida Machado	028 680 912 - 53	Carpinteiro Naval	87,0
02	Armando Rodrigues da Costa	041 707 172 - 87	Calafate	77,5
03	Raimundo da Silva Theles	024 414 462 - 15	Carpinteiro Naval	77,0

4.2- NA ESPECIALIDADE DE CARPINTARIA:

01	Antonio Sá da Costa	013 968 382 - 87	Carpinteiro	91,0
02	Ricardo Ferreira Pontes	028 928 982 - 34	Carpinteiro	91,0
03	Manoel Norberto Valente Cantão	047 473 992 - 91	Carpinteiro	88,0
04	Alcides Almeida Pantoja	059 855 312 - 04	Carpinteiro	85,5
05	Ivo Pacheco Pantoja	069 402 182 - 20	Carpinteiro	83,0
06	Adelson Ferreira Távora	050 023 312 - 04	Carpinteiro	82,0
07	José Chagas Barbosa	062 489 502 - 53	Carpinteiro	81,0
08	José Monteiro da Silva	044 345 602 - 04	Carpinteiro	81,0
09	Moacir Paulo de Oliveira	069 003 212 - 91	Carpinteiro	79,0
10	Pedro dos Santos Cruz	080 612 892 - 53	Carpinteiro	78,5
11	Félix da Silva Cabral	066 941 872 - 20	Carpinteiro	73,5

GRUPO : SERVIÇO DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LT-PL-1100

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO	C. P. F.	EMPREGO	MENÇÃO FINAL
<u>1-AGENTE DE PORTARIA - LT-PL-1101.A</u>				
01	Maximiano Martins Barbosa	088 981 462 - 72	Trabalhador Braçal	98,5
02	Antonio Geraldo Brito Sarmento	066 729 492 - 91	"	98,0
03	Manoel Santana	013 952 622 - 68	"	97,5
04	Francisco Castilo Magave	072 918 172 - 34	"	96,0
05	José Nilton de Jesus da Silva	013 970 012 - 00	"	96,0
06	Raimundo Ferreira da Silva	063 912 692 - 68	"	96,0
07	José da Costa Guedes	080 650 552 - 49	"	95,5
08	José Venino Ferreira	146 266 242 - 00	"	95,5
09	Manoel das Graças Cardoso de Carvalho	039 814 602 - 00	"	95,0
10	Fábio Lúcio Feitosa de Araújo	080 544 282 - 00	"	94,5
11	Raimundo Nonato Martins	061 593 462 - 53	"	94,5
12	Sebastião Tolosa	044 351 252 - 34	"	94,5
13	Domingos Costa	072 989 272 - 72	"	94,5
14	Manoel Augusto Viana Ramos	060 017 932 - 04	"	93,5
15	Valetim Monteiro	013 953 272 - 20	"	93,5
16	Celino Ferreira de Brito	080 656 752 - 04	"	93,0
17	Raimundo Ribeiro Paes Filho	055 980 102 - 59	"	92,5
18	Antonio de Deus Nunes dos Santos	055 986 992 - 49	"	92,0
19	Joel Santos de Moraes	072 758 112 - 00	"	91,5
20	Francisco Ramos Picanço	067 616 312 - 20	"	91,5
21	Torquato Santos do Rosário	089 784 682 - 68	"	91,0
22	Erginõ Pereira de Souza	067 621 742 - 72	"	91,0
23	Joaquim Rodrigues dos Santos	051 129 152 - 34	"	91,0
24	Zulmiro Brito de Moraes	089 789 642 - 49	"	91,0
25	Elzo Monteiro de Souza	059 113 462 - 49	"	91,0
26	Manoel dos Prazeres Fortunato	051 293 292 - 62	"	90,5
27	Demétrio Braga	069 230 082 - 68	"	90,5
28	Francisco Chagas Mesquita	107 467 732 - 34	"	90,5
29	Irineu Ferreira Lima	023 417 272 - 04	"	90,5
30	Oziel Cavalcante Gonçalves	182 187 502 - 82	Vigia	90,5
31	Mário José da Silva Santos	066 825 612 - 53	Trabalhador Braçal	90,5
32	Domingos de Jesus	107 426 972 - 15	Trabalhador Braçal	90,0
33	Joaquim Moreira da Silva Sobrinho	107 420 262 - 72	"	90,0
34	João Neves da Cunha	072 894 302 - 63	"	90,0
35	Lucivaldo de Moraes Freire	094 911 992 - 00	"	90,0
36	Bendito Fonseca de Melo	012 358 692 - 53	"	90,0
37	João Gonçalves de Souza Picanço	028 926 262 - 34	"	89,5
38	Amilar Bentó	148 320 512 - 49	"	88,5
39	Orivaldo do Carmo Saraiva	067 399 542 - 91	"	88,0
40	José Rodrigues Miranda	146 551 442 - 20	"	88,0
41	João Batista de Brito	012 338 822 - 87	Servente	87,5
42	Raimundo da Silva Duarte	051 288 892 - 20	Trabalhador Braçal	87,5
43	José Jorge da Silva	047 457 602 - 72	"	86,0
44	José Raimundo Almeida dos Santos	163 942 832 - 15	"	86,0
45	Domingos Wanderley da Costa	017 135 742 - 68	"	85,5
46	Gregório de Souza Barbosa	014 941 712 - 82	Servente	85,5

47	Francisco da Silva Filho	021 151 402 - 06	Trabalhador Braçal	85,0
48	Wilson Ferreira Cavalcante	046 040 832 - 15	"	84,0
49	Admilson de Jesus Mendes	142 001 982 - 15	"	83,0
50	Antonio Januário Nunes dos Santos	071 993 502 - 44	"	83,0
51	Eduardo Pereira de Almeida	089 783 792 - 49	"	82,5
52	Manoel Graças Costa	046 058 882 - 68	"	79,5
53	Alício dos Anjos Corrêa	083 816 152 - 91	"	79,0
54	Jurandir Pires Penha	051 586 322 - 00	"	78,0
55	Leonídio Rodrigues da Silva	029 503 832 - 20	"	78,0
56	Joaquim Januário de Souza	015 612 002 - 04	"	77,0
57	João Setúbal Barbosa	088 101 332 - 34	"	76,5
58	Agripino Amaury Aben Athar Gibson	083 816 072 - 72	"	76,5
59	Francisco Trindade Barbosa	080 724 442 - 00	Trabalhador Braçal	74,0

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

VISTO:
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 010/83-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no Art. 12 da Lei nº 6.550, de 05 de ju

lho de 1978, combinado com o Art. 13 e seus parágrafos, do Decreto nº 82.270 de 18 de setembro do mesmo ano e com base no Ato de reintegração extraído do Processo Civil nº 11.647, Autos de Ação Ordinária de Reintegração de Cargos e para fins de inclusão no Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Tomar público os resultados do levantamento de Tempo de Serviço do servidor regido pela Lei nº 1.711/52, prestado ao Governo Amapaense, na forma das Instruções Normativas baixadas pelo DASP, aplicadas neste Território, pelo Ministério do Interior mediante Delegação de Competência.

NOME - CARLOS ALBERTO SOARES				Tempo de Serviço			
CARGO	LOT.	MATRÍCULA	C P F	C	SC	SPF	SPG
ART. DE MECÂNICA	SEAD	2.259.818	020917122	186		5.951	5.931

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 04 de julho de 1983.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 030/83-PROG.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE.

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor MURILO AGOSTINHO PINHEIRO, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Convênio, constante das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio foi elaborado com base no item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e letra "f" do § 2º do art. 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio e a transferência de recursos destinados a execução dos serviços de construção dos Postos de Saúde de Curicaca, Santo Antônio da Pedreira e Bailique, bem como reformas gerais dos Postos de Saúde de Maruanum e São Joaquim do Pacuí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Destinar recursos para a execução do presente Convênio no valor de Cr\$ 12.128.595,00 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros);

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do presente Convênio através da Secretaria de Saúde;

II - DA PREFEITURA:

a) Encarregar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com o que estabeleceu o presente Convênio;

b) Fiscalizar e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO possa acompanhar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Convênio no valor de Cr\$ 12.128.595 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), recursos oriundos do I.U.M, Programa 13754283.148, Elemento de Despesa 4.1.1.0.00, Segundo Nota de Empenho nº 4218, emitida em 26.05.83.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente Convênio serão liberados de uma (01) só vez, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Território.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Enquanto não forem aplicados aos fins que se destinam, os recursos que a PREFEITURA receber por força deste Convênio serão depositados em conta bancária especial, cuja movimentação deverá ser feita somente através de cheques nominativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A PREFEITURA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças, no máximo trinta (30) dias após o término da vigência do presente Convênio, inclusive fazendo juntar o extrato bancário.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência da data de assinatura até trinta e hum (31) de dezembro de 1983.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES: O presente Convênio poderá ser alterado através de aditamento, para o fiel cumprimento das obrigações deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer Cláusulas, condições de obrigações do presente Convênio, bem como por motivo de conveniência ou por acordo entre as partes convenientes, provocará sua imediata rescisão, independente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo, de comum acordo, as partes interessadas elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá (Ap), 13 de junho de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 059/83-PROG.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A SERGEMAC - SERVIÇOS GERAIS DE MACAPÁ LTDA, PARA DOAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE INDIGENTES.

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e de outro lado a firma SERGEMAC - Serviços Gerais de Macapá Ltda, CGC nº 04.661.344/0001-00, localizada a Rua Hamilton Silva, nº 1298, Bairro Central, doravante denominada simplesmente SERGEMAC, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor SEBASTIÃO GONÇALVES DA COSTA, acordam celebrar o presente Contrato, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com base no artigo 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e homologação pelo Senhor Governador da Licitação a nível de Tomada de Preços nº 18/83-CPL de 18 de abril de 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: O objetivo do Presente Contrato é a doação de urnas funerárias para o sepultamento de indigentes que venham a falecer nas várias Unidades Hospitalares desta Capital ou em seu domicílio, desde que fique social e economicamente comprovada a carência de recursos dos familiares do morto, para essa finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

ATRAVÉS DA SESA - S.S.M - SERVIÇOS SOCIAL MÉDICO

a) Proceder o levantamento sócio-econômico da família do falecido;

b) Comunicar a SERGEMAC a ocorrência de óbito de indigente de uma das Unidades Hospitalares ou domicílio;

c) Mensalmente encaminhar a SEFIN, boletins de atendimento pela SERGEMAC para efeito de pagamento dos serviços prestados com a base nas faturas que serão encaminhadas a SESA;

d) Fiscalizar a execução dos serviços da SERGEMAC.

ATRAVÉS DA SEFIN - SECRETARIA DE FINANÇAS

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela SERGEMAC, tomando por base, para elaboração do recibo as informações contidas no Boletim de Atendimento encaminhado à SEFIN pela SESA, com o certificado de seu titular

b) Controlar o valor empenhado, informando a SESA quan-

to a disponibilidade de saldo, mensalmente, mediante remessa de cópia de Empenho.

II - DA SERGEMAC:

a) Notificada da ocorrência de óbito de indigentes nas Unidades Hospitalares, a SERGEMAC, tomará as providências para o sepultamento do indigente, como:

- remoção de cadáver para a residência de seus familiares;

- Preparação do corpo para sepultamento, incluindo despesas com o Cartório (Certidão de Óbito);

- Confecção do Caixão, com fundo inteiriço e devidamente forrado;

- Realização do funeral.

b) Remeter à SESA no fim de cada mês a fatura dos serviços preparados, a fim de que a Secretaria de Saúde elabore o seu Boletim e remeta-o a SEFIN para o processamento do respectivo pagamento a SERGEMAC.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO: Para a realização do objeto deste Contrato, o GOVERNO alocará os recursos na ordem de Cr\$ 1.551.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e hum mil cruzeiros), oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 13754284.379, Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 3418, emitida em 04 de maio de 1983.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de oito (08) meses, contados de 01 de maio à 31 de dezembro de 1983, podendo ser alterado ou prorrogado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: Este Contrato será automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou por comum acordo das partes, desde que a denunciante notifique a outra com uma antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas para todos os fins de direito.

Macapá (Ap), 15 de junho 1983

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SEBASTIÃO GONÇALVES DA COSTA
SERGEMAC

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0585/83-CABI.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto (P) Nº 0585, de 20 de maio de 1983, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, JOÃO MOURA LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-25, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentar defesa escrita, com referência às acusações que lhe pesam, tanto para tanto, acesso aos respectivos autos, na sede da referida Comissão, situada em uma das salas do Hospital Geral de Macapá, à Praça Osvaldo Cruz, s/nº, nesta cidade, nos dias úteis, das 8:00hs às 11:00 hs.

Macapá (AP), 30 de junho de 1983.

MOUZAR BORGES DOS SANTOS
Secretário de Comissão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

DELEGACIA DO AMAPÁ-DEAP

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83-DEAP

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional da SUNAB no Território Federal do Amapá, Instituída pela Portaria nº 002/83-DEAP/SUNAB, torna público a todos interessados que fará realizar na sala da Seção de Administração (SEAD), da Delegacia da SUNAB, sito Avenida Mendonça Furtado nº 819, na cidade de Macapá, às 16:00 horas do dia 28.07.83, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços discriminados no Anexo I do presente Edital, e serviços de Vigilância do prédio onde funciona a Delegacia. As propostas serão recebidas pela Seção de Administração (SEAD), da mencionada Delegacia, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

O EDITAL, acha-se afixada na Portaria da Delegacia da SUNAB no Território Federal do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 1.983

GUILHERME FONSECA
Pte. Comissão Licitação

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCA MARTINS SIMÕES COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS,

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Senhora FRANCISCA MARTINS SIMÕES, brasileira, estado civil e profissão desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo Cível nº 14.293/83, autos de SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. E constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação edital, pelo despacho de 19 de julho de 1983, fica, pelo presente CITADA a Senhora FRANCISCA MARTINS SIMÕES para, no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a constatação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, uma (1) vez no Diário Oficial e pelo menos duas (2) vezes num jornal local, correndo o prazo após a primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos primeiro dia do mês de julho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três. Eu, Agostinho Ibiapino da Silva, Auxiliar Judiciário datilografei e eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 03 de agosto de 1983, às 12 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por WALTER PEREIRA DOS SANTOS, contra CHIAK KUBOTA bens esses encontrados à no Box nº 8 - Mercado Central e que são os seguintes: um frizer marca prodócimo, com duas bocas, cor branca, 110 volts. em perfeito estado de

conservação. O qual foi avaliado em Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 29 de junho de 1983. Eu, (Jacy C. Souza) Of. Justiça Avaliador em Exercício datilografei. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADO o Sr. JOSÉ IAVARES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 0538/83-JCJ-MCP, em que AUGUSTO LEITE DA COSTA é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas nesta Junta, a quantia de Cr\$...... 1.679.178,20 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), proveniente de principal, custas de ação e de execução.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima mencionado, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu (Euton Ramos), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da JCJ-Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 03 de agosto de 1983, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, s/nº serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por REGINALDO BRUNO QUARESMA, contra HIDRO-PROJETO-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. bens esses encontrados à no pátio do Departamento de Polícia Federal, e que são os seguintes: Uma camioneta marca Ford F-100-4, cor azul, ano 1978, com carroceria de madeira, placa AJ-7370, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O qual foi avaliado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 29 de junho de 1983. Eu, (Jacy C. Souza) Of. Justiça Avaliador em exercício datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria. Subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO, vulgo "MARANHENSE", natural de Araioses-Ma; solteiro, comerciante, filho de José Maria Rodrigues da Silva e de Generosa Ribeiro da Silva, como incurso no artº 129, § 1º, ítem I, CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27-Julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARTA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, doméstica, filha de Francisco Ribeiro da Silva e de Maria da Silva Ribeiro, como incurso no artº 129, § 1º, ítem I, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARCINA DE FREITAS CAETANO, brasileira, casada, comerciante, filha de Sebastião de Freitas e de Brasileira Corrêa, como incurso no artº 129, "caput", 129 § 2º, ítem III, art. 137 e art. 150 § 1º, tudo do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá,

nesta cidade, no dia 22-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de junho de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: AU RÉLIO WILLIAM NERY WORREL, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Alexandre William Maxmilliam Worrel e de Maria Lúcia Abdon Nery, como incurso no artº 155, § 4º, ítem I, do CP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de junho de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS AUGUSTO PEREIRA e JOANA DE SOUZA ANDRADE.

Ele é filho de Amadeu Pereira da Silva e de Josefa Galvão Pereira.

Ela é filha de Maria de Souza Andrade.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei,

Macapá, 30 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO FERREIRA BARBOSA e SUELI DOS SANTOS LUZ.

Ele é filho de Enedino dos Santos Barbosa (falecido) e de Josefa Ferreira.

Ela é filha de Cosmo da Silva Luz e de Ester Bemergui dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 14 de junho de 1983.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada